



### DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE JULGAMENTO DE DENÚNCIAS

Aos 31 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2023, o Coordenador da Comissão Eleitoral Ceará - CE-CE, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições ano do CAU, DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE DENÚNCIAS na eleição de conselheiro(a) titular e respectivo(a) suplente de conselheiro(a) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros(as) titulares e respectivos(as) suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Ceará (CAU/CE):

|                          |                                   |
|--------------------------|-----------------------------------|
| <b>Nº da Denúncia:</b>   | Nº 68-CE                          |
| <b>Denunciante:</b>      | Denise Sá Barreto Rebouças Seoane |
| <b>Denunciado:</b>       | Chapa 2                           |
| <b>Decisão da CE-UF:</b> | Denúncia PROCEDENTE               |

|                          |                               |
|--------------------------|-------------------------------|
| <b>Nº da Denúncia:</b>   | Nº 86-CE                      |
| <b>Denunciante:</b>      | Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz |
| <b>Denunciado:</b>       | Marina Queiroz Fontenele      |
| <b>Decisão da CE-UF:</b> | Denúncia PROCEDENTE           |

|                          |                               |
|--------------------------|-------------------------------|
| <b>Nº da Denúncia:</b>   | Nº 95-CE                      |
| <b>Denunciante:</b>      | Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz |
| <b>Denunciado:</b>       | Chapa 2                       |
| <b>Decisão da CE-UF:</b> | Denúncia PROCEDENTE           |



As partes terão o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso à CEN-CAU/BR, na forma do art. 70 do Regulamento Eleitoral, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

**DAVID DA SILVA PIZOL**  
Coordenador da CE-CE